



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº. 14/2019

Cria a Medalha de Gratidão dos Escoteiros do Mar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída como medalha Oficial do Município, a "Medalha de Gratidão dos Escoteiros do Mar", a ser conferida à militares, entidades e personalidades civis que tenham exercido relevantes serviços ao Escotismo do Mar, bem como trabalhos em prol do apoio à educação e formação dos jovens de nosso município.

Art. 2º - A "Medalha de Gratidão dos Escoteiros do Mar" será conferida pelo Grupo Escoteiro do Mar Guaravita, por meio de seu Comandante, Diretor Presidente, e será confeccionada nos seguintes níveis:

- I. No grau bronze, para no mínimo dois anos de serviços prestados, ou a critério do Comando;
- II. No grau prata, sendo possuidor da medalha em grau bronze há dois anos, ou a critério do Comando;
- III. No grau ouro, sendo possuidor da medalha em grau prata há dois anos, ou a critério do Comando;

Parágrafo Único - A cerimônia de outorga das medalhas de que trata a presente Lei será realizada, preferencialmente, no dia 11 de junho de cada ano, ou data próxima, em comemoração ao Dia do Escoteiro do Mar, estabelecido pela Lei Municipal nº 2331/2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as respectivas medalhas, nos padrões estabelecidos na presente Lei, conforme o anexo I.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

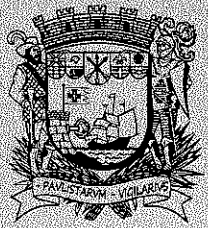


Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 01 de março de 2019.

Jair Pires
Jair Pires
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2019

Entrado em 01 / 03 / 19

Arquivado em / /

Ver. Jair Pires

ASSUNTO:

*"Cria a Medalha de
Gratidão dos Escoteiros do
Mar e dá outras providências"*

DISTRIBUIÇÃO:

Rejeitado em

11/06/19

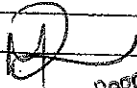
PROC.:	
FOLHA:	01
ASS.:	leia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO:

À Projeção,
para análise e parecer.


08/03/19



Michele Helene Santos Rego,
Coordenador Legislativo
Matrícula - 655

AO DIRETOR LEGISLATIVO
EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DO PROMOTOR GERAL, ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES PERTINENTES PARA PROSEGUIMENTO.

SS 02/05/2019



Câmara Municipal de São Sebastião
Dr.ª Janaina Furlanetto
Advogada
OAB/SP 237561-D
Matrícula 773

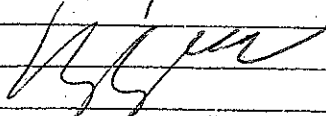
À Dra. Janaina para análise e parecer - 11/03/2019.

Câmara Municipal de São Sebastião
Nelson Anselmo do Rego Junior
Procurador da Câmara Municipal

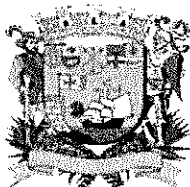
AO DIRETOR LEGISLATIVO
CONFORME EXPLICATIVO POR ESTA SUBSCRITORA NA QUOTA APOSTA NO PL Nº 10/2019, PROCEDER A REGULATIZAÇÃO DO PRESENTE PL, COM A NUMERAÇÃO NAS FOLHAS.

APÓS TORNEM A PROMOTÓRIA

SS 15/05/2019



Câmara Municipal de São Sebastião
Dr.ª Janaina Furlanetto
Advogada
OAB/SP 237561-D
Matrícula 773



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 02

ASS.: *leão*

PROJETO DE LEI Nº. 14 /2019

**“Cria a Medalha de Gratidão dos
Escoteiros do Mar e dá outras
providências”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída como medalha Oficial do Município, a **“Medalha de Gratidão dos Escoteiros do Mar”**, a ser conferida à militares, entidades e personalidades civis que tenham exercido relevantes serviços ao Escotismo do Mar, bem como trabalhos em prol do apoio à educação e formação dos jovens de nosso município.

Art. 2º - A **“Medalha de Gratidão dos Escoteiros do Mar”** será conferida pelo Grupo Escoteiro do Mar Guaravita, por meio de seu Comandante, Diretor Presidente, e será confeccionada nos seguintes níveis:

- I. No grau **bronze**, para no mínimo dois anos de serviços prestados, ou a critério do Comando;
- II. No grau **prata**, sendo possuidor da medalha em grau bronze há dois anos, ou a critério do Comando;
- III. No grau **ouro**, sendo possuidor da medalha em grau prata há dois anos, ou a critério do Comando;

Parágrafo Único – A cerimônia de outorga das medalhas de que trata a presente Lei será realizada, preferencialmente, no dia 11 de junho de cada ano, ou data próxima, em comemoração ao Dia do Escoteiro do Mar, estabelecido pela Lei Municipal nº 2331/2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as respectivas medalhas, nos padrões estabelecidos na presente Lei, conforme o anexo I.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

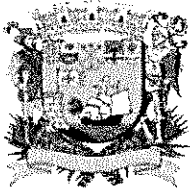
FOLHA: 03
ASS.: <i>live</i>

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 01 de março de 2019.



**JAIR PIRES
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	05
ASS.:	Jura

JUSTIFICATIVA

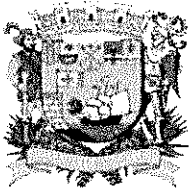
O Movimento Escoteiro foi fundado em 1907 pelo General Robert Baden-Powell, na Inglaterra. Sem pretender trazer a rigidez militar para o Movimento Escoteiro, Baden-Powell aproveitou os elementos positivos de fomento à camaradagem, iniciativa, coragem e autodisciplina, bem como técnicas que seriam úteis no desenvolvimento dos jovens para criar um movimento educacional.

Baden-Powell utilizou-se dos saberes e habilidades que aprendeu no serviço militar em lugares agrestes da Índia e da África, quando se tornou conhecido como "Impisa", ("o lobo que nunca dorme", em português, pelas suas missões noturnas) para ajudar a juventude. Pode-se dizer que a faísca iniciadora do Escotismo foi a publicação do livro "Ajudas à Exploração Militar" (AidsToScouting, 1899, de B-P), que continha informações para os militares sobre seguir pistas, exploração e técnicas que se referiam à vida em campo, e que os rapazes ingleses usaram para se divertir de maneira aventureira. Baden-Powell foi considerado um herói por haver resistido vitoriosamente a um cerco de 217 dias em Mafeking, África do Sul, durante a Guerra dos Bôeres.

Percebendo o enorme interesse dos jovens em aprender e replicar as técnicas citadas no livro, Baden-Powell empenhou-se em adaptá-lo para ser um acréscimo atraente ao programa das escolas britânicas. Reuniu experiências e as atividades dos exploradores para criar algo que pudesse realmente ser utilizado na educação e formação dos jovens: o Escotismo.

No dia 1º de agosto de 1907, ele levou 20 rapazes para a Ilha de Brownsea, no Canal da Mancha, para realizar o primeiro acampamento escoteiro do mundo – essa era a forma que B-P havia encontrado para testar suas ideias. Ao longo de oito dias, ele aplicou diversos ensinamentos sobre vida em equipe e ao ar livre, acampamentos, fogueiras, jogos, rastreamento, observação e dedução, técnicas de primeiros socorros, alimentação e boas ações. Ele havia pensado nessa diversidade de práticas para que os jovens pudessem voltar para casa mais independentes e com novas habilidades.

O acampamento foi um sucesso e, no início do ano seguinte, Baden-Powell lançou as seis edições do guia "Escotismo para Rapazes", sem sonhar que estaria fundando o maior movimento educacional de jovens do planeta. A busca pelos manuais foi tão grande que ocasionou o surgimento de Tropas Escoteiras por toda parte. Em vista dessa inesperada expansão do Movimento, B-P solicitou que fosse passado para a reserva (aposentadoria) do Exército, a fim de dedicar-se à sua "segunda vida", como chamava o Escotismo. Passou, então, a viajar por diversos países, para orientar a constituição e o trabalho das associações escoteiras e para fazer do Escotismo uma grande fraternidade mundial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 06

ASS.: *Leira*

O Escotismo foi crescendo, ramificando-se também numa vertente para as meninas (em 1909) e, em 1920, com o fim da Primeira Guerra Mundial, reuniu cerca de 8 mil jovens em Londres para o primeiro Jamboree Mundial, o maior evento escoteiro do mundo.

Não há como retratar a história do Movimento Escoteiro sem retratar a história de seu fundador, proclamado "Chefe Escoteiro Mundial" pela multidão de rapazes presentes ao primeiro grande evento escoteiro. B-P dedicou o resto de sua vida à concretização do Movimento Escoteiro, crente que o desenvolvimento dos jovens, o respeito ao próximo e a prática de boas ações diárias, poderiam auxiliar a construir um mundo melhor.

Baden-Powell envelheceu e passou a morar no Quênia, ao lado da mulher, Olave Baden-Powell, que o acompanhou em todas as aventuras, atuando para que as meninas também pudessem se divertir e aprender no Movimento Escoteiro. B-P faleceu em casa, em 8 de janeiro de 1941.

Mesmo com a partida de seu criador, o Escotismo continuou a crescer e a conquistar o coração de crianças, jovens e adultos, alcançando mais de 40 milhões de membros em 216 países e territórios.

Escotismo no Brasil

Em 17 de abril de 1910, encerrando um ciclo de quatro anos de renovação da frota naval brasileira, o Encouraçado Minas Gerais chegava ao Brasil, vindo da Europa, com um grupo de oficiais que trazia consigo uniformes e acessórios escoteiros, depois de acompanhar o enorme sucesso que o Movimento fazia na Inglaterra.

O grupo logo se organizou para fundar a primeira associação escoteira, chamada de Centro de Boys Scouts do Brasil, no Rio de Janeiro. A palavra "escoteiros" só surgiu alguns anos depois, ocupando o lugar do termo "scrutar", adotado assim que o Escotismo chegou ao país.

Todos os adultos do Movimento Escoteiro, são voluntários, assumindo diversos cargos e funções. Todas estas funções, desde um assistente de seção até funções diretivas no nível nacional, têm sua importância. Há também aqueles voluntários que permanecem na mesma função por muitos e muitos anos.

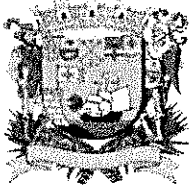
Os voluntários dos Escoteiros do Mar são muito importantes e devem ser constantemente motivados para que continuem a contribuir com o Movimento Escoteiro, buscando atualização, novidades e manutenção de um bom trabalho para continuar a buscar coisas novas, atraentes e manter um bom nível de trabalho.

Todos nós, seres humanos, envelhecemos, cansamos, temos problemas profissionais, pessoais, familiares. Todos estes fatores podem, de uma maneira ou de outra, tirar nossa concentração, reduzir a disponibilidade de tempo ou desmotivar a trabalhar voluntariamente.

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SPCEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 07

ASS.: Léia

Por mais que os membros do Movimento Escoteiro, preguem a simplicidade, a humildade e o trabalho voluntário sem esperar recompensas, a verdade é que todo ser humano aprecia ver seu trabalho reconhecido pelos seus semelhantes e por aqueles que o admira.

Assim como um jovem, seus pais, seus chefes e todo o grupo escoteiro ficam felizes quando ele recebe, por exemplo, uma Lis de Ouro, no caso do adulto quando recebe sua Insígnia de Madeira, um elogio público, uma medalha.

Assim, é muito importante reconhecer e estimular o trabalho desenvolvido pelos escotistas, dirigentes e colaboradores. Neste Projeto de Lei, o município de São Sebastião, reconhece o trabalho desses incansáveis educadores de nossa juventude.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 01 de março de 2019.


JAIRO PIRES
VEREADOR



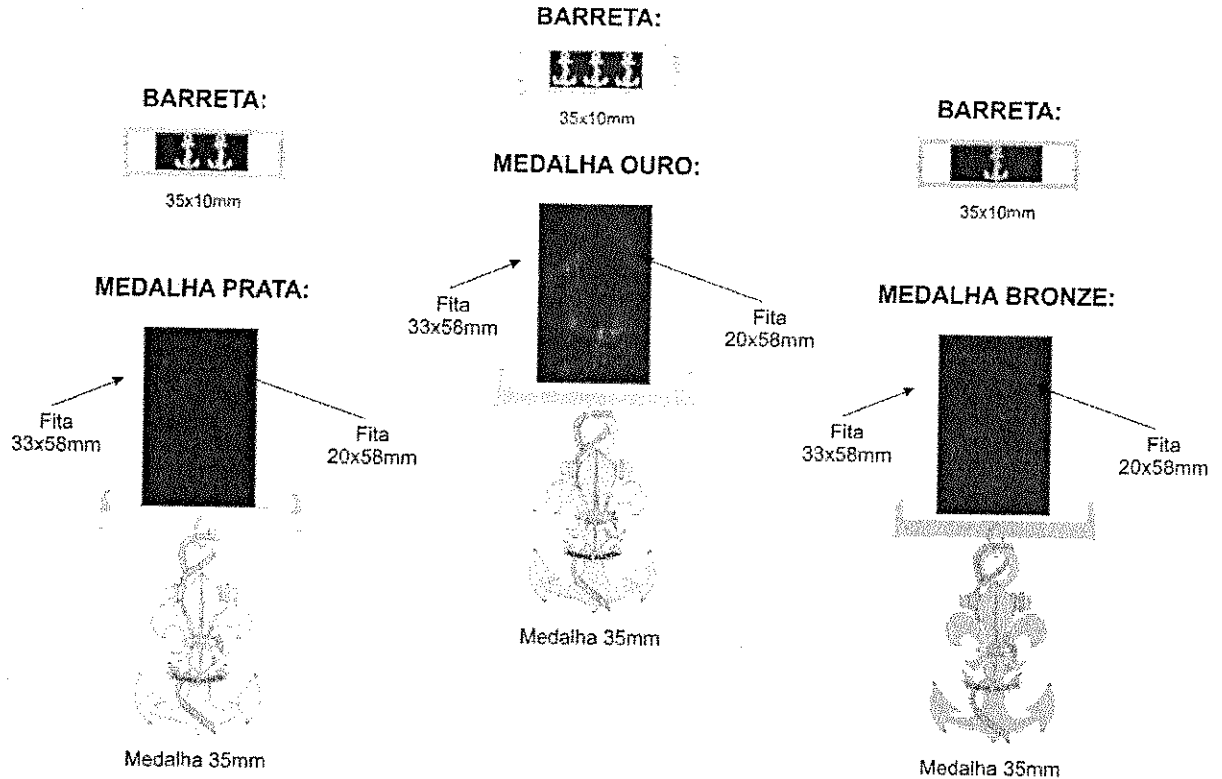
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

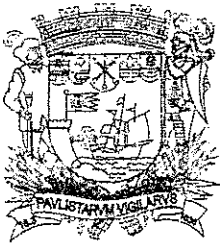
Litoral Norte – São Paulo

ANEXO I

PROC.:	_____
FOLHA:	04
ASS.:	Luís

Medalha Escoteiros do Mar - São Sebastião/SP





Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 154/19


PROC.:	_____
FOLHA:	08
ASS.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

São Sebastião, 12 de junho de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo a Vossa Senhoria que os Projetos de Lei nº. 11, 12 e 14/19, de sua autoria, serão arquivados por conterem vício de ilegalidade e inconstitucionalidade. Informo ainda, que os projetos acima citados foram rejeitados por unanimidade de votos em sessão ordinária realizada no dia 11/06 p.p. Anexa cópia do referido projeto de lei.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"
PRESIDENTE

Ao Ilmo. Sr.
Jair Pires
Vereador Suplente de
São Sebastião/SP

Recebido
26/06
15:30hs
